



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.

"É Tempo e hora de renovar"

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277

CNPJ n°. 18.404.897/0001-84

PORTARIA GAB Nº. 003/2017

PREFEITURA DE BERTÓPOLIS
Publicada no mural de publicação
deste município em, 10/01/17

**DELEGA COMPETÊNCIA AO TESOUREIRO E
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDIMILSON A. SILVA Admilson Alves da Silva
Sec. MUNICIPAL ADM. Sec. de Administração
Disc. 001/2017

O Sr. Aristides Ângelo Rossi Depolo, Prefeito Municipal de Bertópolis, regulamenta investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na constituição Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termo da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao TESOUREIRO fica delegada a competência para assinar em conjunto COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Fundo Municipal de SAÚDE FMS CNPJ: **13.080.578/0001-47** e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Art. 2º – Para o cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria, far-se-ão necessárias as assinaturas de dois servidores, dentre quaisquer um dos elencados no referido artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.

“É Tempo e hora de renovar”

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277

CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

Art. 3º – Os agentes públicos acima relacionados estão autorizados a exercerem as competências delegadas no Art. 1º especificamente para todas as contas e nas que futuramente venham a ser abertas, com a finalidade de movimentar recursos destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo a Portaria Nº. 003 de 10 de JANEIRO de 2017, poderes a serem cadastrados para os outorgados do Fundo Municipal de SAÚDE (MG), CNPJ 13.080.578/0001-47.

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANCA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.

"É Tempo e hora de renovar"

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277

CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Forma de Movimentação da conta corrente: conforme artigo 2º da Portaria nº 03 de 10 de janeiro de 2017, movimentação conjunta, sendo quaisquer dois dos delegados, podendo ainda conforme artigo 1º da referida portaria, movimentação ser realizada através de meios eletrônicos.

ARISTIDES ÂNGELO ROSSI DEPOLO

Prefeito Municipal